



## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 013/2024

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2024, DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, QUE ENTRE SI A SOCIEDADE RECREATIVA MAMPITUBA E A EMPRESA VH FERNANDES ALVES LTDA.

O CLUBE SOCIEDADE RECREATIVA MAMPITUBA, inscrito no CNPJ sob o nº 83.664979/0001-20, sediado na Rod. SC 108, km 336, nº 413, São Simão, Criciúma/SC CEP: 88.811-400, neste ato representado pelo Sr. Presidente LARCINEY ANTÔNIO FABRIS, portador do CPF nº 558.059.149-72 e Sr. Vice Presidente VOLNEI JOÃO ESTEVAM, portador do CPF nº 293.433.139-34, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa VH FERNANDES ALVES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.857.936/0001-10, sediada na R PIO XII, nº 3616, Bairro CANCELLI, CEP 85.811-120, Cascavel/PR, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Vitor Hugo Fernandes Alves, portador da Carteira de Identidade nº 13102132-1, expedida pelo SESP/PR e CPF nº 113.966.639-83, tendo em vista o que consta no Processo nº 002/2024 e em observância às disposições contidas no Regulamento de Descentralização para Aquisições de Equipamentos e Materiais Esportivos do CBC – REM, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato de Compra nº 013/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 002/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas, resolvem, firmar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a SUPRESSÃO de 23,05% do valor inicial atualizado, conforme contrato firmado entre as partes, a partir de 08 de Maio de 2024.

1.2. A supressão se dará na seguinte forma:

Nº	Item	UND	QUANTIDADE A SER SUPRIMIDA
1	Uniforme de Comissão Técnica - Conjunto feminino	Conjunto	4
2	Uniforme de Competição - Conjunto Feminino	Conjunto	0
3	Uniforme de Viagem/Passeio - Conjunto Feminino	Conjunto	2
4	Uniforme de Treino - Conjunto Feminino	Conjunto	20
5	Uniforme de Viagem/Passeio	Unidade	10
6	Uniforme de Treino - Conjunto feminino	Conjunto	20
7	Uniforme Competição - Conjunto masculino	Conjunto	35
8	Uniforme de Viagem/Passeio - Conjunto masculino	Conjunto	20
9	Uniforme de Viagem/Passeio - Conjunto feminino	Conjunto	15
10	Uniforme de Viagem/Passeio - Conjunto masculino	Conjunto	15
11	Uniforme de Viagem/Passeio - Conjunto feminino	Conjunto	10
12	Uniforme de Competição - Conjunto masculino	Conjunto	0
13	Uniforme de Competição - Conjunto feminino	Conjunto	0
14	Uniforme Viagem/Passeio - Agasalho feminino	Conjunto	15
15	Uniforme de Treino - Conjunto feminino	Conjunto	10
16	Uniforme de Competição - Conjunto feminino	Conjunto	0



# S.R. MAMPITUBA

FUNDADA EM 18 DE MAIO DE 1924

1.3. As quantidades e valor atualizados do contrato passam a ser de:

PREGÃO 002/2024			CONTRATO 013/2024 - COM SUPRESSÃO		
Nº	Item	UND	FINAL	Valor Unitário	Valor Total
1	Uniforme de Comissão Técnica - Conjunto feminino	Conjunto	8	R\$ 409,3985	R\$ 3.275,19
2	Uniforme de Competição - Conjunto Feminino	Conjunto	64	R\$ 133,3280	R\$ 8.532,99
3	Uniforme de Viagem/Passeio - Conjunto Feminino	Conjunto	18	R\$ 307,0320	R\$ 5.526,58
4	Uniforme de Treino - Conjunto Feminino	Conjunto	100	R\$ 127,9300	R\$ 12.793,00
5	Uniforme de Viagem/Passeio	Unidade	50	R\$ 62,2590	R\$ 3.112,95
6	Uniforme de Treino - Conjunto feminino	Conjunto	100	R\$ 187,6300	R\$ 18.763,00
7	Uniforme Competição - Conjunto masculino	Conjunto	125	R\$ 127,9300	R\$ 15.991,25
8	Uniforme de Viagem/Passeio - Conjunto masculino	Conjunto	20	R\$ 307,0320	R\$ 6.140,64
9	Uniforme de Viagem/Passeio - Conjunto feminino	Conjunto	15	R\$ 307,0320	R\$ 4.605,48
10	Uniforme de Viagem/Passeio - Conjunto masculino	Conjunto	15	R\$ 307,0320	R\$ 4.605,48
11	Uniforme de Viagem/Passeio - Conjunto feminino	Conjunto	10	R\$ 307,0300	R\$ 3.070,30
12	Uniforme de Competição - Conjunto masculino	Conjunto	60	R\$ 127,9300	R\$ 7.675,80
13	Uniforme de Competição - Conjunto feminino	Conjunto	40	R\$ 127,9300	R\$ 5.117,20
14	Uniforme Viagem/Passeio - Agasalho feminino	Conjunto	20	R\$ 307,0320	R\$ 6.140,64
15	Uniforme de Treino - Conjunto feminino	Conjunto	110	R\$ 133,3280	R\$ 14.665,20
16	Uniforme de Competição - Conjunto feminino	Conjunto	48	R\$ 144,9870	R\$ 6.959,38
VALOR TOTAL					R\$ 126.973,53

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Com a presente supressão, o valor total do contrato passa a ser de R\$ 126.973,53 (cento e vinte e seis mil, novecentos e setenta e três reais e cinquenta e três centavos)

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

3.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

## 4. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

3.1 Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste, depois de aprovado pelo Presidente do Clube Larciney Antônio Fabris.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.



# S.R. MAMPITUBA

FUNDADA EM 18 DE MAIO DE 1924

Criciúma, 08 de Maio de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** LARCINEY ANTONIO FABRIS  
Data: 09/05/2024 22:53:44-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Larciney Antônio Fabris  
PRESIDENTE  
Sociedade Recreativa Mampituba - SRM  
Responsável legal da CONTRATANTE

---

Vitor Hugo Fernandes Alves,  
Carteira de Identidade nº 13102132-1 - SESP/PR  
CPF nº 113.966.639-83  
VH FERNANDES ALVES LTDA  
Responsável legal da CONTRATADA

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** GUSTAVO DE OLIVEIRA  
Data: 08/05/2024 16:45:55-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

1ª TESTEMUNHA  
CPF:

---

2ª TESTEMUNHA  
CPF: